Id:1518E8223DCF7C7F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 006/2022.
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em vias públicas na Zona Urbana do Município de Jaicós - PI.
Contratante: Município de Jaicós – PI.
Contratado: SUZANNA MARIA DE SÁ SANTOS (SM SERVIÇOS)
CNPJ nº 40.936.989/0001-64
Assinatura: 29 de julho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 462.985,04 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
Fonte de Recursos: OGU/CODEVASF, Proposta nº 034093/2021, Convênio nº 917974/2021.

Id:1518E8223DCF8043

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
Secretaria Municipal de Educação
Rua Projetada, S/N – Bairro Bela Vista, Centro Administrativo – João Campos Braga CEP 64788-000 - Fartura do Piauí – PI
CNPJ: 12.519.404/0001-75

EDITAL Nº 001/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Fartura do Piauí - PI, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Gestores Escolares. Foram classificados para o Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo, os candidatos abaixo listados, que serão convocados conforme necessidade e conveniência da secretaria, conforme consta no artigo 9º do edital.

CARGO - GESTORES ESCOLARES			
CANDIDATO (A)	**REDAÇÃO**	**CURRÍCULO**	**TOTAL**
ADRIANO DIAS NEVES	8,5	3,5	12
JOSELIA DA SILVA NEVES	6,5	4,5	11
LUCIA FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	7,0	4,0	11
ELDA RIBEIRO CAMPINHO	7,5	3,5	11
ALDENOURA NEVES SANTOS	8,7	2,0	10,7
CLEIDENILDE SILVA SANTOS	8,7	1,0	9,7
LUCIANO DOS PASSOS BRAGA	7,7	1,0	8,7
HELENA SÁ SANTOS	7,7	1,0	8,7
JULIETA FRANCISCA DA LUZ	6,0	2,5	8,5

Fartura do Piauí - PI, 28 de julho de 2022.

ISAIAS RIBEIRO DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:0B6201D7AF097BF4

Prefeitura Municipal de CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

***EXTRATO DO* CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-005/FME-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP/PMC**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ALINE SOARES LUSTOSA ARRAIS(MULTI VARIEDADES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.675.724/0001-05.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente, para atender a demanda desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2022/FME/QSE/ICMS/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: MARIA DAS NEVES NUNES VOGADO JACOBINA
CONTRATADA: ALINE SOARES LUSTOSA ARRAIS

Id:167C2D9A9B598155

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

RATIFICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
(C/FORÇA AUTORIZAÇÃO DESPESA)
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI
OBJETO: Serviços técnicos cadastramento de Postes
Valor melhor proposta: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021
Veículos Oficiais publicações: DOM de 26/07/2022; Portal Transparência: 26/07/2022; Sítio Prefeitura, 26/07/2022
(NATUREZA PEDIDO: URGENTE)

Diante das razões expostas na peça técnica jurídica administrativa (Parecer nº 021/2022), RATIFICO, tempo em que AUTORIZO a despesa e encaminhamentos para finalização dos atos processuais, considerando ser de interesse público, atendidas que foram as exigências cautelares legais, inclusive quanto a limitação do valor e, no menor espaço de tempo, seja iniciada a execução em defesa dos interesses primários da requerente e da população envolvida que não pode ser submetida a risco.

Havendo direitos e obrigações no decorrer do período firmado na proposta, seja expedido o correspondente contrato administrativo.

Cumpra-se as cautelas legais.

Publique-se, dando ao ato ampla transparência.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho 2022

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRA MUNICIPAL DE SÁUDE – PMJF/PI

Interveniente: MAGNO RIBEIRO SAMPAIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PMJF/PI

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI

Analisei o Processo Administrativo que contém o procedimento adotado para realização da despesa, com ele concordando, tendo em vista sua formalização conforme a lei vigente e o direito.

Maria Luiza da Silva Melo
CONTROLADORA GERAL – PMJF/PI